



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2545 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

18 / 12 / 2018

*OB*

“NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.”

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr<sup>a</sup> Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

## Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Fiscalização e Recebimento de Serviços, materiais e medicamentos da Farmácia Básica Municipal do hospital de pequeno porte Oswaldo Cruz e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do município de Alto Paraíso, sendo composta dos seguintes membros:

**Cristiane Santos Oliveira**  
Presidente - Matrícula nº 1573

**Gilvásio Vasconcelos Gomes**  
Membro – Matrícula nº 14707

**Patrícia Campos Stedile**  
Membro – Matrícula nº 14969

**Nilcéia de Souza Gonçalves**  
Membro – Matrícula nº 1103

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2513 de 22 de Novembro de 2018.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Dezembro de 2018.

  
HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL